



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 603/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 35.228/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral, com sede em Pedro Avelino/RN, a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que fará jus à Gratificação Eleitoral, uma vez não exercer a titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente